



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 44/2007**  
(Autoria do Vereador Edson Alves de Abreu)

**CONCEDE O TÍTULO DE MULHER DESTAQUE  
À SRA. MARLENE ALVARENGA DE  
CARVALHO.**

A Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Mulher Destaque de Lavras à Sra. Marlene Alvarenga de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 07 de maio de 2007

**Wladimir Luz Andrade**  
Presidente

**Jorge Silva de Andrade Zorkot**  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
PUBLICADO EM:

07/05/07  
Wladimir Luz Andrade  
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
RETIRADO DO SAGUÃO EM:

28/05/07  
Jorge Silva de Andrade Zorkot  
PROTOCOLO